



ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS *Dispensa Eletrônica nº 011/2025*

Nova Fátima, 27 de março de 2025.

No dia 27 de março de 2025, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR, situada a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420 - Centro - Estado do Paraná, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica em referência. Ato contínuo procedeu-se com as avaliações das amostras apresentadas pelas empresas L AMARO DE OLIVEIRA LTDA, com sede e domicílio na Avenida 14 de Dezembro, nº 318, centro, na cidade de Nova Fátima-Pr, CEP 86.310-000, inscrita no CNPJ nº. 03.370.573/0001-03, e da empresa EVERTON DA SILVA ROSA, com sede e domicílio na Rua Fernando Ribeiro, nº 154, Centro, na cidade de Nova Fátima-Pr, inscrita no CNPJ 29.808.768/0001-78.

As amostras chegaram nesta Prefeitura no dia 26 de março de 2025, tempestivamente e foram submetidos a análises técnicas e análises para conformidades com o edital.

Conclui-se a **APROVAÇÃO** e classificação das empresas **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA, e EVERTON DA SILVA ROSA** uma vez que os produtos apresentados possuem qualidade e atende as especificações nos termos do edital, foi aprovada também a qualidade do produto, especificações nos termos do aviso de contratação direta, compatibilidade; durabilidade; embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, odor, textura, formato e peso; verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina; comparação custo x benefício, a fim de averiguar a qualidade do material e verificou-se que o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

Conclui-se a **APROVAÇÃO** e classificação da empresa **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA** no item abaixo:

Item	Discriminação
01	Ovos de Chocolate. Peso individual com aproximadamente 250 gramas. Contendo em seu interior 1 (um) bombom de 20g aproximadamente. Atendendo a Resolução - RDC 264, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) "REGULAMENTO TÉCNICO PARA CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU": Chocolate: é o produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao L.), massa (ou pasta ou liquor) de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau, com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% (g/100 g) de sólidos totais de cacau. Cada Ovo de Páscoa deverá ser individualmente embalado de maneira apropriada para garantir a integridade do produto, incluindo informações nutricionais, data de validade e identificação clara do fabricante. O Ovo e o Bombom sendo da mesma matéria prima. Ovos envolvidos em papel alumínio, embalados em plástico transparente (diversas cores) fechado por fita de laço. Com base plástica para os ovos.

Conclui-se a **APROVAÇÃO** e classificação da empresa **EVERTON DA SILVA ROSA** no item abaixo:

Item	Discriminação
02	Ovos de Chocolate Sem Lactose. Para alunos com intolerância à lactose. A base de chocolate de soja (Choco Soy). Peso

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



individual com aproximadamente 250 gramas. Contendo em seu interior 1 (um) bombom de 20g aproximadamente. Características especiais: Sem lactose e proteínas lácteas, sem glúten, sem colesterol, isento de gorduras "trans", adoçado com açúcar orgânico. O Ovo e o Bombom sendo da mesma matéria prima. Ovos destinados a extremamente alérgicos, não podendo haver nenhum contato com lactose nem mesmo os utensílios de fabricação. Ovos envolvidos em papel alumínio, embalados em plástico transparente (diversas cores) fechado por fita de laço. Com base plástica para os ovos.

Os itens permanecerão na Seção do Almojarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

Notifique-se a licitante em comento através da Plataforma do ComprasGov, publique-se na Imprensa Oficial e disponibilize a decisão no www.novafatima.pr.gov.br.

Amanda Beatriz Pinha da Silva
Pregoeira